



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MEMORIAL DESCRITIVO – OBRAS CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIA DE SAÚDE

1. DADOS GERAIS E PRELIMINARES:

Descrição da obra: Reforma de ambientes internos

Proprietário da obra: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí

Endereço das obras: Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Centro e Rua Ari Baierle, São Sebastião do Caí – RS.

O Licitante deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados para os serviços, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados. Estas especificações complementam o projeto arquitetônico que acompanha, sendo parte integrante do contrato.

Compete ao Licitante fazer prévia visita aos locais das obras para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e material a empregar.

Ficará o Licitante obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da dependência, por elementos ou funcionários da CONTRATADA, deverá ser reparado sem ônus para a Receita.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do contratado, e com as instalações em perfeito funcionamento. Os materiais remanescentes serão retirados pelo Licitante a critério da FISCALIZAÇÃO.

No intuito de tomar - se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho "(NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

Correrão por conta exclusiva do Executante todas as despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como, licenças, emolumentos, taxas de obra e da edificação, registros em cartório, impostos federais, estaduais e municipais, seguros contra incêndio e de responsabilidade civil, contratos, selos, despachante e outros referentes à legislação da obra.

O executante deverá apresentar ART do CREA ou RRT do CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

Os horários de início e término dos serviços contratados deverão ser negociados entre a Administração e a contratada para que não causem transtornos à dependência como barulho, poeira, odores de tinta/cola. **A obra de reforma do setor de protocolo deverá ocorrer durante dois finais de semana ou em um feriado, mais um final de semana.**

Todos os entulhos e caliças resultantes dos serviços deverão ser depositados externamente ao prédio em Contêineres ou caçambas metálicas, devidamente de acordo a legislação municipal.

Todos os entulhos e caliças depositados nos Contêineres ou caçambas metálicas deverão ser removidos e transportados para local que atenda às exigências da municipalidade e às expensas do Licitante.

Será de responsabilidade da CONTRATADA para execução, todas as providências relativas ao licenciamento da mão-de-obra para construção,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

devendo estes ter registro em carteira de trabalho e recolhimento dos encargos sociais trabalhistas.

Todos os funcionários que trabalharão nos serviços deverão ser devidamente identificados com crachá da empresa, deverão vestir uniforme e portar equipamentos de segurança, compatíveis com os trabalhos a serem executados.

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno Memorial e o Projeto, prevalecerá sempre o último. Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos. Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores). No caso de eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso.

Nos demais casos deve ser contatado o Responsável técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, Equipamentos de Proteção Coletiva.

A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Trabalhos realizados em sistemas que direta ou indiretamente estão relacionados à eletricidade devem ser executados por profissionais com treinamento e conhecimento da NR 10 do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo estes qualificados e capacitados conforme definido por esta norma e supervisionados por profissional habilitado, engenheiro eletricista responsável pela execução do serviço. Todos os profissionais devem ser autorizados pela empresa contratada. Quando a instalação estiver energizada deve-se certificar se os circuitos desenergizados estão devidamente bloqueados, sinalizados e aterrados temporariamente quando for o caso, para minimizar o risco de acidentes. Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante as técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e saúde do trabalho.

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

correspondentes aos itens da planilha de orçamento.

Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento. Quando houver divergência entre o memorial descritivo e planilha de orçamento, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra. Sem que haja a possibilidade de serem compensados através do pagamento dos demais itens do orçamento.

A solicitação para a medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas para que a fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços e empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.

Após a conferência e aceitação da edição, por parte da empresa contratada, a FISCALIZAÇÃO, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção; somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

2. ÁREA:

Área da execução dos serviços: indicada nos projetos em anexo.

A área e os serviços citados têm por finalidade, apenas, caracterizar a magnitude dos serviços, sem que possa servir de base para cobrança, por parte do Licitante, de serviços extraordinários.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

3. REFORMA COZINHA – CENTRO ADMINISTRATIVO:

Remoção e destinação dos resíduos das chapas de madeira e de PVC das paredes da cozinha.

Instalação de nova parede de divisória de PVC após os ajustes nos pontos elétricos e hidráulicos.

Chapisco e reboco interno nas paredes que receberão azulejo, faces indicadas no projeto.

Deverão ser observadas as normas da ABNT pertinentes ao assunto, em particular a NBR 7200, além do abaixo especificado.

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluídos em geral, à pressão recomendada para o caso.

Antes de receber qualquer revestimento, a superfície deve ser limpa e livre de qualquer impureza. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfatos, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme das camadas dos revestimentos, devendo, por isso, ser eliminadas através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

O reboco só poderá ser executado quando o chapisco estiver tão firme que não possa ser removido com a mão, e após decorridas 24 horas, no mínimo, de sua aplicação.

O reboco, será executado em camada única, com espessura média de 1,5 a 2,0 centímetros na parte interna, e 2,0 a 2,5 centímetros na parte externa, com traço 1:3 (cimento: areia lavada), deverá encontrar-se perfeitamente uniforme, prumado e alinhado. Lembrando sempre que as paredes, além do chapiscado, devem ser previamente umedecidas convenientemente com utilização de uma broxa, o suficiente para que a argamassa tenha uma boa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

aderência aos tijolos e não demasiadamente molhada, pois que neste caso, a argamassa escorrerá e não aderirá, é o que costume ocorrer em dias de demasiadas chuvas, quando as paredes ficam muito molhadas. Também os revestimentos dos tetos obedecem aos mesmos cuidados, devendo ser executado por profissional.

Assentamento de azulejo branco, nas faces indicadas no projeto. Azulejo de primeira linha, assentado com argamassa colante específica para o seu uso.

Cerâmica cor branca 30x60cm

Os revestimentos devem ser executados por profissionais especializados. Os azulejos deverão ser assentados sobre superfície rebocada, depois de executados os revestimentos de teto.

Deverá ser utilizado cimento cola tipo AC I. Os cortes e furos nos azulejos devem ser feitos com equipamentos próprios para a atividade.

Todas as peças, antes do seu assentamento, serão cuidadosamente selecionadas, por tamanho, espessura e tonalidade para que se obtenha um assentamento uniforme e bom acabamento.

A colocação dos azulejos será feita de modo a deixar as superfícies perfeitamente planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação a outra. Quando não especificado em contrário, as juntas serão corridas e rigorosamente a prumo e em nível. A espessura das juntas será conforme orientação do fabricante, ou com informações da FISCALIZAÇÃO, e será utilizado espaçador plástico.

A quantidade e mistura da água deve ser realizada conforme orientação do fabricante do cimento cola.

O cimento cola deverá ser estendido na parede e na peça cerâmica, com a desempenadeira dentada, assentando com os cordões cruzados e deslizando a peça até a posição final do azulejo, para garantir o esmagamento dos cordões. O tempo de vida da argamassa, após a adição da água é de 2 horas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Ajustes nas alturas dos pontos elétricos e criação de novos pontos, conforme indicado no projeto. Eletroduto em aço aparente, mantendo o mesmo padrão do existente.

Ajustes nos pontos hidrossanitários (água e esgoto), para atender pia da cozinha, máquina de lavar e tanque. Fornecimento e instalação de tanque gabinete 32l com torneira.

Novas instalações de gás, saindo do novo abrigo para botijão que será executado em frente à porta do depósito, até o ponto do cooktop.

4. REFORMA PROTOCOLO – CENTRO ADMINISTRATIVO:

Remoção e troca do forro de PVC branco, com acabamentos.

Remoção do piso vinílico, nivelamento no piso e troca por piso vinílico colado em manta.

Quebra de rodapé existente, acabamento na parede e instalação de rodapé de poliestireno, altura 10 centímetros, cor branca.

Pintura das paredes, com tinta acrílica de primeira linha. A parede onde será instalado o brasão do município posterior à reforma, deverá ser pintada na cor Branca. Demais paredes do ambiente serão pintadas com a cor Açúcar Cristal.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. As pinturas serão executadas de acordo com o tipo de cores indicadas nos projetos e especificações ou pela Fiscalização.

Profundas imperfeições da parede devem ser corrigidas com reboco. As imperfeições rasas da superfície devem ser corrigidas com massa acrílica. Partes mofadas devem ser lavadas com uma solução de 1:1 de água sanitária. Em seguida enxaguar a superfície.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem completamente.

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as recomendações do fabricante, nunca inferior a duas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

As superfícies que não recebem tinta (esquadrias, vidros, pisos e azulejos) devem ser devidamente protegidas de respingos de tinta.

Antes de execução definitiva de qualquer pintura, uma amostra será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica a do local onde será aplicada a pintura.

Para qualquer recuperação de pintura (retoque), por menor que seja, será obrigatória a pintura completa do plano da parede. De maneira nenhuma será aceito remendo de pintura.

Troca das luminárias existentes por luminárias tubulares de led 120cm, duas lâmpadas por luminária.

Fornecimento e instalação de trilho eletrificado preto, comprimento 2 metros com 4 spots de led direcionáveis.

Ajustes elétricos conforme projeto em anexo, deverá ser quebrado o piso em um trecho, partindo da elétrica existente da parede e chegando em uma das mesas de atendimento. Junto a porta de acesso aos fundos da sala, os fios aparentes deverão ser organizados e envelopados com canaleta plástica.

5. REFORMA DEPÓSITO – ASSISTÊNCIA SOCIAL:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Demolição, remoção e destinação dos resíduos de forro de PVC, madeiras de telhado externo, parede de tijolo maciço da churrasqueira e piso cerâmico antigo.

Chapisco e reboco interno nas paredes de fundos da churrasqueira que será demolida.

Deverão ser observadas as normas da ABNT pertinentes ao assunto, em particular a NBR 7200, além do abaixo especificado.

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluídos em geral, à pressão recomendada para o caso.

Antes de receber qualquer revestimento, a superfície deve ser limpa e livre de qualquer impureza. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfatos, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme das camadas dos revestimentos, devendo, por isso, ser eliminadas através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

O reboco só poderá ser executado quando o chapisco estiver tão firme que não possa ser removido com a mão, e após decorridas 24 horas, no mínimo, de sua aplicação.

O reboco, será executado em camada única, com espessura média de 1,5 a 2,0 centímetros na parte interna, e 2,0 a 2,5 centímetros na parte externa, com traço 1:3 (cimento: areia lavada), deverá encontrar-se perfeitamente uniforme, prumado e alinhado. Lembrando sempre que as paredes, além do chapiscado, devem ser previamente umedecidas convenientemente com utilização de uma broxa, o suficiente para que a argamassa tenha uma boa aderência aos tijolos e não demasiadamente molhada, pois que neste caso, a argamassa escorrerá e não aderirá, é o que costume ocorrer em dias de demasiadas chuvas, quando as paredes ficam muito molhadas. Também os



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

revestimentos dos tetos obedecem aos mesmos cuidados, devendo ser executado por profissional.

Assentamento de piso cerâmico branco, nas áreas indicadas no projeto. Piso de primeira linha, assentado com argamassa colante específica para o seu uso, no mesmo padrão de parte do piso que já foi trocado.

Os revestimentos devem ser executados por profissionais especializados. Os pisos deverão ser assentados sobre superfície completamente livre de sujeira.

Deverá ser utilizado cimento cola tipo AC III. Os cortes e furos nas peças devem ser feitos com equipamentos próprios para a atividade.

Todas as peças, antes do seu assentamento, serão cuidadosamente selecionadas, por tamanho, espessura e tonalidade para que se obtenha um assentamento uniforme e bom acabamento.

A colocação do piso será feita de modo a deixar as superfícies perfeitamente planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação a outra. A espessura das juntas será conforme orientação do fabricante, ou com informações da FISCALIZAÇÃO, e será utilizado espaçador plástico.

A quantidade e mistura da água deve ser realizada conforme orientação do fabricante do cimento cola.

O cimento cola deverá ser estendido no piso e na peça cerâmica, com a desempenadeira dentada, assentando com os cordões cruzados e deslizando a peça até a posição final do piso, para garantir o esmagamento dos cordões. O tempo de vida da argamassa, após a adição da água é de 2 horas.

A estrutura de cobertura da área externa e da área onde havia a churrasqueira será estruturada através de trama de madeira cedrinho não aparelhada. A parte sobre a antiga churrasqueira será coberta com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm (apoiadas em caibros de madeira cedrinho). Já no telhado da área externa, será utilizada a telha plástica



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

translúcida ondulada. A fixação das telhas será com parafusos galvanizados, no mínimo 4 parafusos por telha.

O transpasse dos gomos da telha deverá ser realizado conforme prevê o fabricante da telha. Caso estiver em desacordo, a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a correção do transpasse.

Qualquer telha que estiver danificada na entrega da obra deverá ser repostada pela CONTRATADA.

Pintura das paredes internas, com tinta acrílica de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. As pinturas serão executadas de acordo com o tipo de cores indicadas nos projetos e especificações ou pela Fiscalização.

Profundas imperfeições da parede devem ser corrigidas com reboco. As imperfeições rasas da superfície devem ser corrigidas com massa acrílica. Partes mofadas devem ser lavadas com uma solução de 1:1 de água sanitária. Em seguida enxaguar a superfície.

A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem completamente.

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as recomendações do fabricante, nunca inferior a duas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

As superfícies que não recebem tinta (esquadrias, vidros, pisos e azulejos) devem ser devidamente protegidas de respingos de tinta.

Antes de execução definitiva de qualquer pintura, uma amostra será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica a do local onde será aplicada a pintura.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Para qualquer recuperação de pintura (retoque), por menor que seja, será obrigatória a pintura completa do plano da parede. De maneira nenhuma será aceito remendo de pintura.

São Sebastião do Caí, Outubro de 2021

Proprietário:

Responsável Técnico:

Pref. Mun. São Sebastião do Caí

CNPJ: 88.370.879/0001-04

Eng. Civil Alice Fell

CREA/RS 240.203